



29 via

CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

Ofício nº 782/2021-DL

Sapucaia do Sul, 16 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Volmir Rodrigues
Prefeitura Municipal
Sapucaia do Sul- RS

Assunto: **Autógrafo.**

Senhor Prefeito,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência, na forma do art. 60, da Lei Orgânica Municipal, para encaminhar o incluso **AUTÓGRAFO** que “Denomina a nomenclatura da Ruas do Loteamento Recanto do Vale, localizado no Bairro Vargas, Rua São Gabriel na Cidade de Sapucaia do Sul”.

PROC. nº 22504/2021 – Origem do Poder Executivo – Mensagem 38/2021-
PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 026/2021, que em Sessões Plenárias Ordinárias, realizadas no dia 14 e 16 de setembro de 2021, foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes (8 votos), em 1ª e 2ª discussão e votação.

Atenciosamente,


VERIDIANA PACHECO
Vereadora Secretária


JORGE BARBOSA DE SOUZA
Vereador Presidente


Tisciana Medeiros
Matrícula 7606
Município
22/09/21
15:27hs



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria-Geral do Município

PROJETO DE LEI Nº .../2021 PLE nº 26/2021

Denomina a nomenclatura das ruas do Loteamento Recanto do Vale, localizado no Bairro Vargas, Rua São Gabriel na cidade de Sapucaia do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no artigo 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º Ficam denominados os logradouros do Loteamento Recanto do Vale, localizado no Bairro Vargas abaixo listados nos termos do art. 82, inc. XXVIII, da Lei Orgânica do Município de Sapucaia do Sul.

Código do Logradouro:	Denominação do Logradouro:
H38-H48-1379	Rua Nova Alvorada
H38-H48-1380	Rua Guaporé
H48-H48-1397	Rua Garibaldi
H48-H48-1398	Rua Carlos Barbosa
H48-H48-1399	Rua Boa Vista do Sul
H38-H38-1395	Rua Teutônia
H38-H38-1392	Rua André da Rocha
H38-H38-1383	Rua Chapecó
H38-H38-1384	Rua Seberí
H38-H38-1385	Rua Paim Filho
H38-H38-1386	Rua Caciq Doble
H38-H38-1387	Rua Condor
H38-H38-1388	Rua Bom Princípio
H38-H38-1389	Rua Maximiliano de Almeida
H48-H48-1390	Rua Salvador do Sul
H48-H48-1391	Rua Marau
H48-H48-1392	Rua André da Rocha
H48-H48-1393	Rua Fontoura Chavier
H48-H48-1394	Rua Sarandi
H48-H48-1395	Rua Westfália
H48-H48-1396	Rua Imigrante



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria-Geral do Município

Art. 2º A Prefeitura Municipal comunicará aos órgãos oficiais sobre as denominações dos logradouros públicos instituídos pelo art. 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VOLMIR RODRIGUES

Prefeito Municipal

AUTÓGRAFO

Sala Tiradentes, Sapucaia do Sul, 16 de setembro de 2021.


JORGE BARBOSA DE SOUZA
Vereador Presidente

VERIDIANA PACHECO
Vereadora Secretária